Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. n.º 121/2019

Erechim, 20 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 085/2019, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais (SICREDI UNIESTADOS), para operacionalizar programa de crédito pessoal aos Servidores Públicos Municipais.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 085/2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais (SICREDI UNIESTADOS), para operacionalizar programa de crédito pessoal aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais (SICREDI UNIESTADOS), para operacionalizar programa de crédito pessoal aos Servidores Públicos Municipais, mediante consignação em folha de pagamento.

1.º O Termo de Convênio, em anexo, de que trata o caput deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

2.º . A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS,20 de novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais (SICREDI UNIESTADOS), para operacionalizar programa de crédito pessoal aos Servidores Públicos Municipais.

Justifica-se a formalização do Convênio a fim de proporcionar aos servidores públicos municipais, mais uma opção de empréstimo consignado, a e assim escolher entre as Instituições Financeiras conveniadas com o Município a qual ofereça as melhores taxas e prazos que se adaptem a sua necessidade para o empréstimo consignado.

O SICREDI UNIESTADOS, enquanto instituição financeira cooperativada, tem como uma de suas causas o desenvolvimento local, e em sua missão, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade, motivo pelo qual a instituição e a Administração Pública, formalizam o presente convênio para proporcionar aos servidores públicos municipais, mais esta oportunidade de crédito pessoal.

Outrossim, informamos que tal convênio, caso aprovado e formalizado, não tem o condão de ser feito mediante exclusividade, ficando assim permitido o mesmo tipo de convênio com outras instituições financeiras locais.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 20 de novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal